



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
1º Semestre/2022**

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

São Paulo, 21 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Joel Bomfim da Silva, RF 747.590.0

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Arnaldo Franchin Junior, RF 882.228.0

Sandra Tomé Sampaio Japocini, RF 735.993.4

André Pegoraro, RF 729.673.8

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Subprefeitura Ermelino Matarazzo apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 054861822.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/ermelino_matarazzo/acao_a_informacao/index.php?p=50156.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha ao Núcleo de Coordenação do Programa de Integridade o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

EIXO TEMÁTICO	ÁREA	AÇÃO	STATUS
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Licitações e Contratos	Implantação de uma Divisão de Licitações e Contatos composta por servidores designados unicamente para exercer as funções inerentes ao setor.	Não Implementada
	Patrimônio	1. Aperfeiçoamento do controle e gestão de bens patrimoniais;	1. Não Implementada

		2. Elaboração de Normas e Procedimentos, material informativo.	2. Não Implementada
	Tratamento de recomendações da auditoria da CGM e do TCM	Elaboração de Fluxo de monitoramento;	Não Implementada
	Indicadores de Desempenho	1. A unidade não possui indicadores de desempenho. A partir da elaboração do plano de integridade será elaborado os indicadores de desempenho; 2. Elaboração de Fluxo de monitoramento	1. Não Implementada 2. Não Implementada
	Relação com fornecedores	Análise dos cadastros de fornecedores, ampliação e aprimoramento no que tange a realização de pesquisas de preços, nos casos em que a utilização do Banco de Preços não contempla a demanda	Não Implementada
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Processos referentes à garantia da transparência e ao acesso à informação, exigidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	1. Treinamento aos servidores envolvidos; 2. Elaboração de material informativo; 3. Criar fluxo de comunicação interna com prazos e procedimentos.	1. Não Implementada 2. Não Implementada 3. Não Implementada
	Canais de comunicação	Estabelecer relatório de demandas oriundas de redes sociais	Não Implementada
	Mecanismos de participação social dos cidadãos nas atividades do órgão	Elaborar e/ou aprimorar material informativo a ser compartilhado na reunião dos Conselhos existentes.	Não Implementada
	Política de proteção de dados pessoais	Capacitação interna objetivando atualizar ou levar ao conhecimento do servidor as normativas acerca da matéria.	Não Implementada
	Tratamento de denúncias	1. Capacitação interna dos servidores; 2. Aperfeiçoar o controle formal e criar fluxograma de tratamento com prazos e procedimentos.	1. Não Implementada 2. Não implementada
GESTÃO DE PESSOAS	Capacitação de servidores públicos	Levantamento dos conhecimentos/ habilidades dos servidores	Não Implementada

	Promoção de responsabilização funcional	Capacitação das chefias e servidores designados a compor Comissão de Apuração Preliminar, ante a necessidade de observância das normas e ausência de manuais aprofundados da matéria em âmbito municipal	Não implementada
	Ética	Capacitação interna objetivando atualizar ou levar ao conhecimento do servidor o Código de Conduta Funcional	Não implementada
	Conflito de Interesses	1. Estabelecer prática acerca da conscientização dos servidores sobre o tema de integridade, com ênfase no Código de Conduta Funcional; 2. Estabelecer, por meio de instrumento normativo, e o divulgar, com apoio de material informativo, procedimento padrão para realização de reuniões ou qualquer tipo de interação entre os servidores e público externo;	1. Não implementada 2. Não implementada

É o relatório.